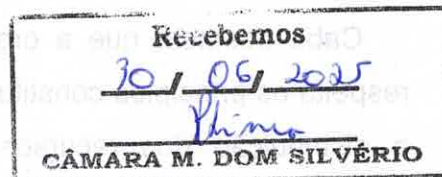




Ofício nº: 100-E/2025
Assunto: Resposta Requerimento 043/2025
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Dom Silvério/MG, 23 de junho de 2025

Exmo. Sr. Alex Evangelista Coelho
Exmo. Sr. Ascendino de Paiva Neto
Exmo. Sr. Geraldo Gomes
Exma. Sra. Ana Maria Pereira
Exma. Sra. Eda Helem de Leles
Exmo. Sr. José Carlos Cottta
Exmo. Sr. Kaique Nascimento Sant'Anna
Exmo. Sr. Sérgio Cristiano Alves
Exmo. Sr. Wagner Afonso Silva Luciano
Vereadores da Câmara Municipal de Dom Silvério



A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, reconhece a importância dos serviços de saúde prestados à comunidade de São Tomé e entende plenamente as preocupações manifestadas quanto à assistência médica, odontológica e à distribuição de medicamentos.

No entanto, informamos que **a reabertura do posto de saúde com atendimento presencial e contínuo por profissional habilitado, neste momento, é inviável**, por dois principais fatores:

- 1. Limitações orçamentárias:** A manutenção de um posto de saúde ativo exige investimento fixo com estrutura física, equipe técnica, insumos e medicamentos. Diante da atual realidade financeira do município, não é possível assumir esse compromisso de forma responsável, sem comprometer o funcionamento de outras unidades e serviços essenciais, cuja demanda não se compara ao da comunidade São Tomé.
- 2. Baixa demanda populacional:** Os levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde indicam que o número de atendimentos mensais na comunidade de São Tomé, atualmente em torno de 154 pessoas, o que não justifica, do ponto de vista técnico e assistencial, a manutenção de uma unidade de saúde em funcionamento contínuo. O baixo volume de atendimentos torna esse modelo economicamente insustentável e desalinhado com as diretrizes do Sistema Único de



Saúde (SUS), que orienta a gestão pública com base na alocação eficiente de recursos, racionalidade no uso da força de trabalho e planejamento conforme a demanda real da população.

Cabe destacar que a organização da rede de atenção à saúde no município respeita os princípios constitucionais do SUS, em especial a Equidade, promovendo a distribuição dos recursos conforme as necessidades de cada comunidade, priorizando aqueles em situação de maior vulnerabilidade ou com maior demanda assistencial.

Nesse sentido, observa-se que o PSF da zona urbana, com apenas uma equipe formada por médico e enfermeira, atende aproximadamente 2.000 pessoas, enfrentando elevada carga de trabalho. Enquanto isso, a comunidade de São Tomé, com população bem menor, apresenta uma média de atendimentos que não justifica a estruturação de uma unidade fixa em tempo integral.

Outras comunidades rurais em condições semelhantes à de São Tomé têm sido atendidas de forma programada e planejada por meio de visitas itinerantes e ações da Atenção Primária à Saúde, garantindo a continuidade do cuidado e o acesso aos serviços, mesmo que em formato alternativo.

Dessa forma, a decisão pela não manutenção de uma unidade de saúde fixa em São Tomé não representa omissão ou negligência, mas sim uma medida responsável, orientada pelos princípios e diretrizes do SUS, e fundamentada em critérios técnicos, epidemiológicos e de gestão pública eficiente. O compromisso da Secretaria é continuar assegurando atendimento digno, acessível e de qualidade a toda a população, com base na justiça social e no uso ético dos recursos públicos.

Apesar dessa impossibilidade, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a assistência à população local e informa que está acompanhando o novo formato de atendimento e averiguando as necessidades de melhoria, quanto aos questionamentos:

- **Calendário fixo de atendimento:** Este calendário já existe. Reforçamos que a comunidade já conta com **atendimento médico, junto com**



enfermeira e técnica de enfermagem de forma quinzenal, realizado às terças-feiras, além da presença da **equipe de enfermagem (enfermeira e técnica de enfermagem)** nos outros 15 dias, garantindo assim assistência contínua, ainda que de forma alternada, conforme foi firmado em reunião junto a comunidade. Demais ações como vacina não temos como programar devido as campanhas que não são programadas pelo município, mas as vacinas do dia a dia, será avisado com antecedência pelo canal do grupo de WhatsApp (também firmado em reunião com a comunidade) facilitando a organização das famílias.

- **Ampliação da entrega de medicamentos:** Conforme explicado anteriormente em reunião, a ausência de alguns medicamentos se deve ao atraso na disponibilização da Ata de Registro de Preços do Estado, por meio da qual realizamos as compras e também ao atraso na entrega por parte dos fornecedores licitados. Ressaltamos que não há demora no planejamento de aquisição por parte do município. Infelizmente, alguns mecanismos burocráticos envolvem outros entes e não dependem exclusivamente da gestão municipal. Quanto aos medicamentos controlados e insulina, iremos verificar junto a regional a possibilidade de saírem da farmácia, devido a protocolos de segurança, como a portaria SVS/MS 344/1998. Tendo a validação do órgão controlador, faremos a dispensação junto com os demais.
- **Retorno do atendimento odontológico:** Informamos que o atendimento será retomado em breve. A suspensão temporária ocorreu devido à necessidade de manutenção de equipamentos, cujo processo de contratação da empresa responsável pela manutenção já se encontra em fase de licitação. Assim que finalizado, a agenda de atendimentos será restabelecida e devidamente comunicada à comunidade, por meio de divulgação no grupo local e com o apoio da Agente Comunitária de Saúde.
- **Disponibilização de equipamentos assistenciais:** A Secretaria está avaliando a possibilidade de disponibilizar alguns itens de apoio, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e tipoias, mediante controle e cadastro de uso pelos pacientes. Contudo, no caso específico de camas hospitalares, não será possível o fornecimento direto, uma vez que esse



tipo de equipamento não se enquadra nas atribuições da Atenção Básica e tampouco há estrutura física adequada para armazenamento nas unidades de saúde. Além disso, para a disponibilização de equipamentos desse porte por meio de comodato, é necessária a apresentação de prescrição médica e a abertura de processo formal junto ao SUS, via equipe do PSF. Portanto, trata-se de um procedimento regulado e individualizado, não sendo possível manter esse tipo de material disponível de forma imediata nas unidades de saúde.

- **Agendamento de Consultas:** As consultas realizadas pelos médicos do PSF no município podem ser agendadas tanto por telefone quanto por meio de aplicativo, permitindo o atendimento nos dias em que o transporte se dirige à comunidade. Já o agendamento das consultas de especialidades é feito pelo CISAMAPI, conforme a disponibilidade da agenda dos especialistas. Nesse caso, não é possível restringir os agendamentos apenas aos dias em que o transporte atende a comunidade, o que limita nosso controle sobre esses horários.
- **Entrega de Exames:** Os resultados dos exames clínicos laboratoriais são documentos pessoais e, portanto, sua entrega deve seguir as normas de privacidade e sigilo estabelecidas pela legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e o Código de Ética Médica. Dessa forma, os laudos só podem ser entregues diretamente ao paciente ou a seu responsável legal mediante comprovação de identidade.

Entretanto, mediante autorização expressa do paciente no momento da coleta, é possível que os resultados sejam enviados eletronicamente por aplicativos de mensagem, como o WhatsApp. Essa autorização deve ser registrada para garantir o consentimento informado e a segurança dos dados pessoais. Quanto aos exames de imagem, os resultados podem ser encaminhados junto com a equipe médica durante as visitas programadas às comunidades, facilitando o acompanhamento clínico presencial e o esclarecimento de dúvidas diretamente com o profissional responsável.



Seguiremos trabalhando para garantir o acesso à saúde de forma justa, eficiente e com o máximo de qualidade possível, dentro das possibilidades legais e orçamentárias do município.

Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

JOSE BRAULIO
ALEIXO:7567220
0672
Prefeito Municipal de Dom Silvério

Assinado de forma digital
por JOSE BRAULIO
ALEIXO:75672200672
Dados: 2025.06.23 09:07:37
-03'00'
José Bráulio Aleixo